

Ofício nº 3494/2015-GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 732/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita informações relativas aos bares instalados no Estádio Regional Willie Davids, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que a autorização de uso para exploração das dependências destinadas às lanchonetes e vagas de estacionamento externo do complexo da Vila Olímpica, está disciplinada pelo Decreto nº 1736/2014, que regulamenta a Lei nº 9690/2014. Informa, ainda, que no exercício de 2014 não houve repasse. Todavia, no exercício de 2015 foi repassado ao Provopar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor arrecadado por evento, conforme disposto na lei retromencionada.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta